



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.051 =

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA ESCOLHA DOS PRODUTORES MODELO DO MUNICÍPIO DE LORENA.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a instituição, pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, para o exercício de 1983, do Prêmio-Incentivo à Produtores Rurais das diferentes regiões do País, nas diversas modalidades de exploração, como forma de estimular o uso racional e intensivo da terra, e o cumprimento de sua função social,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica nomeada sob a coordenação do Prefeito Municipal, a Comissão Julgadora que deverá proceder a escolha dos Produtores Modelo do Município de Lorena, dentro do programa "Prêmio Produtividade Rural", conforme segue:

INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA:

PRESIDENTE : Dr. Olavo Alves Marcondes

MEMBROS : Dr. Carlos Alberto de Toledo Ribeiro
José Olimpio Ferreira

REPRESENTANTE DO INCRA - LORENA :

Clemilda Gonçalves Lopes Bassanelli

REPRESENTANTE DO IBDF - LORENA :

Dr. José Delcídio Duarte Vieira

Artigo 2º - A Comissão Julgadora deverá preencher, após a escolha dos 04 (quatro) Produtores do Município de Lorena, a declaração de Produtor Modelo, fornecida pelo INCRA, para essa finalidade, promovendo todas as reuniões que forem necessárias para o



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 034

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.051/83)

bom desempenho de suas atividades.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 01 de agosto de 1983.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal em 01 de agosto de 1983.

Maria do Carmo Coura Mascarenhas

MARIA DO CARMO COURA MASCARENHAS

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =

Ad-Hoc